



Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 150  
Processo Adm Nº 023/2022  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** Pregão Eletrônico nº **012/2022**

**Do: Procurador Geral da Câmara Municipal**

**Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Açailândia.**

**EMENTA.:** Análise de regularidade do Processo Administrativo Nº **023/2022** – Pregão Eletrônico **012/2022**, da Câmara Municipal de Açailândia-MA, para Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, mesas, longarina, estantes e moveis, com reposição de peças, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia/MA.

**RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO**

Nos foi enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico. Em análise ao procedimento licitatório, verifica-se que se trata de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, que visa **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, mesas, longarina, estantes e moveis, com reposição de peças, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia/MA**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA, tendo como valor máximo a ser licitado o montante **R\$ 268.766,67 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

Abaixo encontra-se as relações do(s) vencedor(es) e seus respectivos valores atualizados e em **HOMOLOGAÇÃO**:

- a) **DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA= R\$ 259.338,50**  
CNPJ: 10.779.520/0001-06;

**VALOR TOTAL EM HOMOLOGAÇÃO: R\$ 259.338,50**

**Redução de (+/-) 3,507939%**

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na **Lei 10.520/2002**, **Decreto 10.024/2019** e **Lei 8.666/93** e a modalidade escolhida entendo que está correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Procuradoria Jurídica (Parecer Jurídico referente ao **Pregão Eletrônico 012/2022**), tendo ainda designada data para abertura das propostas dia e sessão de disputa de preço para o dia **01/09/2022** às 14:30HS.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - **DOE** de **19/08/2022**, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória, atendendo ao encaminhamento da pregoeira oficial da Câmara Municipal de Açailândia, citando a identificação eletrônica sob o nº **200078**, referente ao processo em epígrafe.

De igual forma foi publicado no mural de licitações da Câmara Municipal de Açailândia, bem como no Portal do Município (<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>).



**Câmara Municipal de Açailândia**  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 151  
Processo Adm Nº 023/22  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Verifica-se que o procedimento licitatório, refere-se a itens, conforme especificado no anexo I do Edital, dos quais houve disputa e lances, conforme ata e relatório, sendo esta pelo meio eletrônico, nos termos do edital, restando classificadas as empresas que apresentaram propostas de melhor valor, por ocasião da disputa e dos lances, consoante relatório de vencedores do processo.

Posteriormente, foi aguardado o prazo legal para que a(s) referida(s) empresa(s) que apresentou melhor proposta enviasse proposta final, passando para análise da documentação de habilitação da empresa classificada consoante relatório de vencedores de processo final, enviado pelo pregoeiro e comissão de apoio, tendo sido julgado em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo declarada vencedora e adjudicado o objeto do certame a referida licitante, consoante consta da ata de adjudicação inclusa aos autos, que dispõe:

**VENCEDORES DO PROCESSO**

Câmara Municipal de Açailândia

Câmara Municipal de Açailândia

Pregão Eletrônico - 012/2022

DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento

10.779.520/0001-06 - Endereço: Rua B - CEP: 65900850 - UF: MA - Município: Imperatriz

- Telefone:

(99) 9135-2828

Código Produto Modelo Marca/Fabricante Qtde Valor Unitário Valor Total

0001 "MANUTENÇÃO LONGARINAS 3 LUGARES

ESTOFADA:

ENCOSTO RETO EM MDF, DUAS FACES DE

15MM, 0,38X0,22X1,5CM, COM FURO E QUINAS

ABAUADAS (PARAFUSOS, TECIDOS E

ESPUMA

INCLUSOS) "

SERVIÇO SERVIÇO 50 UND R\$ 84,20 4.210,00

0002 MANUTENÇÃO LONGARINAS 4 LUGARES

ESTOFADA:

ENCOSTO RETO EM MDF, DUAS FACES DE

15MM, 0,38X0,22X1,5CM, COM FURO E QUINAS

ABAUADAS (PARAFUSOS, TECIDOS E

ESPUMA

INCLUSOS)

SERVIÇO SERVIÇO 50 UND R\$ 108,00 5.400,00

0003 "MANUTENÇÃO LONGARINAS 3 LUGARES

POPLIPROPILENO:

ENCOSTO MEDINDO APROXIMADAMENTE

455MM ALTURA, 275MM LARGURA E ASSENTO

COM FURO E QUINAS ABAUADAS

(PARAFUSOS INCLUSOS) "

SERVIÇO SERVIÇO 50 UND R\$ 96,00 4.800,00

0004 "MANUTENÇÃO LONGARINAS 4 LUGARES

POPLIPROPILENO:

ENCOSTO MEDINDO APROXIMADAMENTE

455MM ALTURA, 275MM LARGURA E ASSENTO

COM FURO E QUINAS ABAUADAS

(PARAFUSOS INCLUSOS) "

SERVIÇO SERVIÇO 50 UND R\$ 125,00 6.250,00

0005 REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONFECCIONADA EM

TUBO RETANGULAR (METALON) COM

DIMENSÃO DE 50X30X1,20 MM DE

ESPESSURA. POSSUI 2 TRAVESSAS DE APOIO

NA ÁREA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO,

MAIS TUBOS DE SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO

COM TUBO OBLONGO 16X30X1,50 MM

SERVIÇO SERVIÇO 100 UND R\$ 138,00 13.800,00

0006 SERVIÇO COM SOLDA TIPO MIG DE PEÇAS



Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 152  
Processo Adm Nº 023/22  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CONFECCIONADA EM TUBO RETANGULAR (METALON). TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZAÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA, EPÓXI A PÓ. SERVIÇO SERVIÇO 150 UND R\$ 158,00 23.700,00  
0007 LIMPEZA E LIXAMENTO EM FERRO COM PINTURA EM FERRO EPÓXI DE ALTA QUALIDADE, TEXTURIZADA COM TRATAMENTO EM VERNIZ ANTIFERRUGINOSO SERVIÇO SERVIÇO 300 UND R\$ 74,00 22.200,00  
0008 "MONTAGEM DOS TRÊS COMPONENTES (ENCOSTO RETO, ASSENTO RETO E PRANCHETA LATERAL), COM FIXAÇÃO PARAFUSADA EM BASE DE FERRO "  
SERVIÇO SERVIÇO 50 UND R\$ 60,00 3.000,00  
0009 REFORMA DE MESA COM REPOSIÇÃO DO TAMPO EM MDF NÃO INFERIOR A 15MM MEDINDO NO MÍNIMO 0,45X1,20CM COM ACABENTO DAS BORDAS  
SERVIÇO SERVIÇO 150 UND R\$ 230,00 34.500,00  
0010 REFORMA EM ARMARIOS DE AÇO E EM MADEIRA, ARQUIVOS, COM REESTRUTURAÇÃO DAS PEÇAS METÁLICAS, SOLDA E PINTURA.  
SERVIÇO SERVIÇO 100 UND R\$ 134,00 13.400,00  
0011 REPARO DE GAVETAS DE ARMÁRIO EM MADEIRA EMBUTIDO (COLOCAÇÃO DE REPARO DE GAVETAS DE ARMÁRIO EM MADEIRA EMBUTIDO (COLOCAÇÃO DE FUNDOS, TRILHOS E PUXADORES)  
SERVIÇO SERVIÇO 150 UND R\$ 101,60 15.240,00  
0012 REPARO DE PORTAS DE ARMÁRIO DE AÇO E EM MADEIRA MDF (COLOCAÇÃO DE PUXADORES E DOBRADIÇAS)  
SERVIÇO SERVIÇO 150 UND R\$ 89,99 13.498,50  
0013 TROCA DE FECHADURA, TROCA DE TAMBOR DE FECHADURAS DE PORTAS (INCLUSIVE DE PORTAS DE DIVISÓRIAS), FECHADURAS DE GAVETAS, ARMÁRIOS, QUADRO DE AVISOS.  
SERVIÇO SERVIÇO 150 UND R\$ 45,30 6.795,00  
0014 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM CADEIRAS GIRATORIAS (TIPO PRESIDENTE) COM REVISÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, BASE GIRATÓRIA, MECANISMO E APOIO DOS BRAÇOS.  
SERVIÇO SERVIÇO 150 UND R\$ 140,30 21.045,00

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/10/2022 às 10:55:58.

Código verificador: 3B3CF2

Página 2 de 2

0015 TROCA DAS BORRACHA DAS SAPATAS, CADEIRAS E MESAS (04 UNIDADES)

ACABAMENTO POSSUI BOTAS, PONTEIRAS E DEMAIS ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO

SERVIÇO SERVIÇO 5.000 UND R\$ 14,30 71.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 259.338,50

**Valor Total: R\$ 259.338,50**

Denota-se que analisando os autos, bem como a documentação apresentada pelas empresas declaradas vencedoras, pela Pregoeira e Comissão de Apoio, constou que as



Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 153  
Processo Adm Nº 023/20  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

mesmas cumprirem e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, as respectivas propostas vencedoras foi a de melhor e menor preço nos termos do edital.

Todos os licitantes tomaram conhecimento do resultado na própria sessão do pregão eletrônico, não havendo manifestação quanto a intenção de recorrer.

## CONCLUSÃO

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93. Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta de preços das empresas, a comissão de licitação promoveu a sua classificação, declarando vencedora do certame a empresa: **DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com o valor global de R\$ 259.338,50 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Ante o exposto, **OPINO** por **HOMOLOGAR** o presente certame tendo em vista que os valores apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação; homologação; contrato; publicação.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor da Câmara Municipal de Açailândia para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.



Folha N° 154  
Processo Adm N° 023/22  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**Câmara Municipal de Açailândia**  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

---

Este é nosso entendimento jurídico.  
É o parecer.  
Para apreciação da Autoridade Superior.

Açailândia 12 de SETEMBRO de 2022.

---

Ricardo Melo e Silva  
Procurador Geral da Câmara Municipal  
De Açailândia  
**Portaria nº 004/2021**